

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 2211/91 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, constantes do processo nº 030.002034/91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 4.006,09 km (quatro mil e seis quilômetros e noventa metros), correspondente à validação de 110 das 245 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.002034/91, relativo ao período de 01 a 15.03.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1991

JANUÁRIO ELÍCIO LOURENÇO
Presidente

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro